



CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
São José do Norte

RESOLUÇÃO CMDPI Nº 25, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

Nomeia os membros da Comissão de Recebimento de Denúncias de Violação de Direitos.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa**, com base nas suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 585, de 17 de outubro de 2011.

CONSIDERANDO Reunião Ordinária realizada no dia 01 de setembro de 2026 e registrada na Ata CMDPI nº 13/2026;

CONSIDERANDO a Comissão de Recebimento de Denúncias de Violação de Direitos, criada pelo art. 24 do Regimento Interno do CMDPI.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da **Comissão de Recebimento de Denúncias de Violação de Direitos** do CMDPI, a ser composta durante o biênio 2026/2028 pelos(as) seguintes conselheiros(as):

I – Cristiane dos Santos Rodrigues (SMASCIM), presidindo a Comissão; e

II – Geane Pereira Pinheiro (SMASCIM).

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Elton Adão Pinheiro dos Santos
Presidente do CMDPI
Biênio 2026/2028

O Prefeito de São José do Norte homologa
a presente Resolução, conforme subscrição.